



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

80 Anos
ANDIRÁ

PORTARIA Nº. 18.232 DE 13 DE JUNHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

*CONSIDERANDO a Portaria nº. 17.640, de 13 de novembro de 2023, a qual interrompeu a partir do dia 13 de novembro de 2023 o período de férias do Servidor **PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO**,*

RESOLVE:

***Art. 1º.** Conceder, a partir do dia 08 de julho de 2024, 05 dias das férias remanescente ao Servidor Público Municipal **PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM PLANEJAMENTO**. O referido Servidor atualmente está lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.*

***Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal